

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ATA NÚMERO 48/XVI/ 1.ª SL

Aos 12 dias do mês de março de 2025, pelas 11:30 horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na Sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações Gerais

2. Baixa de iniciativas – indicação de discussão (Comissão ou Plenário)

[Projeto de Resolução n.º 777/XVI/1.ª \(CH\)](#) - Recomenda ao Governo que solicite aos Estados Unidos da América a prestação de informação quanto às actividades em Portugal da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, ou 'USAID';

[Projeto de Resolução n.º 778/XVI/1.ª \(CH\)](#) - Recomenda ao Governo que acolha as reivindicações dos trabalhadores consulares de Portugal no Brasil e reforme as suas tabelas remuneratórias por forma a que todos auferam o vencimento em Euros.

3. Discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 521/XVI/1.ª \(PAN\)](#) - Garante que a remuneração dos trabalhadores dos serviços Periféricos Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros é determinada em euros, alterando o Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.

4. Discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 533/XVI/1.ª \(PS\)](#) - Consagra o acesso ao passaporte especial para os funcionários consulares em funções no estrangeiro, alterando o Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio.

5. Apresentação e discussão do [Projeto de Resolução n.º 619/XVI/1.ª \(IL\)](#) - Recomenda que o Governo inicie o procedimento, junto do Conselho da União Europeia, para que o movimento Huti seja designado como uma organização terrorista.

6. Apresentação e discussão do [Projeto de Resolução n.º 655/XVI/1.ª \(IL\)](#) - Recomenda ao Governo o reforço das relações entre Portugal e Taiwan.

7. Apresentação e discussão do [Projeto de Resolução 757/XVI/1.ª \(IL\)](#) - Recomenda ao Governo que promova, no plano internacional, a defesa dos direitos humanos e da integridade diplomática face ao cerco imposto pelo regime de Nicolás Maduro à Embaixada da Argentina em Caracas.

8. Apresentação, discussão e votação do [Projeto de Voto n.º 582/XVI/1.ª \(PSD\)](#) - De pesar pelo falecimento de Lino Sousa Loureiro.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ATA NÚMERO 48/XVI/ 1.ª SL

9. Apresentação, discussão e votação do [Projeto de Voto n.º 586/XVI/1.ª \(CH\)](#) - De pesar pela morte de Lino Sousa Loureiro, emigrante português caído heroicamente frente ao terrorismo islamista
10. Apresentação, discussão e votação do [Projeto de Voto n.º 590/XVI/1.ª \(BE\)](#) - De condenação ao reino de Marrocos por impedir a entrada em território do Saara ocidental de uma deputada portuguesa ao Parlamento Europeu.
11. Apresentação, discussão e votação do [Projeto de Voto n.º 593/XVI/1.ª \(IL\)](#) - De Condenação a Donald Trump pelo desrespeito à Ucrânia e ao Povo Ucraniano.
12. Apresentação, discussão e votação do [Projeto de Voto n.º 594/XVI/1.ª \(CH\)](#) - De condenação da subversão da democracia romena e da perseguição política movida contra Călin Georgescu.
13. Apresentação, discussão e votação do [Projeto de Voto n.º 595/XVI/1.ª \(BE\)](#) - De protesto contra as limitações à liberdade de expressão e à pluralidade da imprensa impostas por Jeff Bezos.
14. Apreciação e votação do [requerimento](#) apresentado pelo Grupo Parlamentar do CH, para audição ao Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Cesário, e do Senhor Embaixador da Confederação Helvética, Denis Knobel, a propósito das alegações de institucionalização forçada e maus-tratos a crianças de origem portuguesa na Suíça.
15. Aprovação de Atas:
 - n.º 44, de 19 de fevereiro de 2025;
 - n.º 46, de 26 de fevereiro de 2025;
 - n.º 47, de 5 de março de 2025.

16. Outros Assuntos

_____ // _____

A sessão foi iniciada sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Comissão, Deputado Rodrigo Saraiva (IL), que saudou os Deputados presentes.

No **Ponto 1**. Informou que:

- a) Iria decorrer no seguinte dia 19 de março em Bruxelas, uma reunião interparlamentar organizada pela Subcomissão dos Direitos Humanos do Parlamento Europeu

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ATA NÚMERO 48/XVI/ 1.ª SL

organizará, subordinada ao tema “Reforço do papel da UE na ONU e intercâmbio de boas práticas no domínio dos direitos humanos.”

A delegação parlamentar seria constituída por Deputados das 1.ª e 2.ª Comissões, cabendo à CNECP indigitar 2 Deputados. Questionou se havia interesse e quem iria.

Nenhum Grupo Parlamentar manifestou interesse.

b) Tinham baixado na tarde do dia anterior os seguintes Projetos de Voto:

- [n.º 589/XVI/1.ª \(CDS-PP\)](#) - *De pesar pelo assassinato de Lino Sousa Loureiro, cidadão português vítima de um ataque terrorista em Mulhouse, França;* e

- [n.º 591/XVI/1.ª \(PS\)](#) - *De Pesar pelo falecimento de Lino Sousa Loureiro, cidadão português assassinado em Mulhouse, França.*

Propôs que fossem discutidos em conjunto com os [Projeto de Voto n.º 582/XVI/1.ª \(PSD\)](#) e [Projeto de Voto n.º 586/XVI/1.ª \(CH\)](#), respetivamente, pontos 8. e 9. da OD, por abordar a mesma matéria.

Esta proposta foi consensualizada pelos Deputados presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CH e IL, registando-se a ausência do PCP, BE, L e CDS-PP.

Depois informou que o Grupo Parlamentar do BE tinha solicitado a antecipação da discussão do ponto 11. De seguida, o Grupo Parlamentar do PS solicitou o adiamento do referido ponto.

No **Ponto 2.** informou da baixa das iniciativas para apreciação em Comissão ou Plenário. Interveio o Deputado Ricardo Dias Pinto (CH) para informar que o Grupo Parlamentar do CH pretendia que o [Projeto de Resolução n.º 777/XVI/1.ª \(CH\)](#) fosse discutido em Plenário e o [Projeto de Resolução n.º 778/XVI/1.ª \(CH\)](#) fosse discutido em Comissão.

No **Ponto 4.**, o [relatório de votação](#) consta na página da iniciativa.

Nos **Pontos 8. e 9.**, as iniciativas foram apreciadas em conjunto.

O Deputado Paulo Neves (PSD) apresentou o Projeto de Voto n.º 582/XVI/1.ª (PSD), tendo começado por situá-lo e enquadrá-lo. Destacou a homenagem do Grupo Parlamentar do

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ATA NÚMERO 48/XVI/ 1.ª SL

PSD a Lino Sousa Loureiro, imigrante português em França. Sublinhou a sua coragem extraordinária ao tentar defender uma vítima de um ataque violento. Enfatizou que o seu ato honra Portugal e todos os portugueses. Reforçou a gravidade do ataque, classificando-o como lamentável e condenável. Concluiu que o respetivo projeto de voto reconhecia o sacrifício de Lino Sousa Loureiro e exaltava o nome de Portugal. Ricardo Dias Pinto (CH) apresentou o Projeto de Voto n.º 586/XVI/1.ª (CH), tendo começado por situá-lo e enquadrá-lo. Realçou que um imigrante português tinha morrido como um herói ao defender uma vítima em França, um ato de coragem que merecia louvor. Defendeu que aquele projeto de voto era mais do que merecido. Paulo Pisco apresentou o Projeto de Voto n.º 591/XVI/1.ª (PS), tendo começado por situá-lo e enquadrá-lo. Referiu que, em França, os portugueses se destacavam tanto em feitos notáveis, como na reconstrução da Catedral de Notre-Dame de Paris, como em tragédias, sendo frequentemente vítimas. Informou que este era mais um desses casos, refletindo a presença portuguesa naqueles momentos difíceis. Dado o conteúdo semelhante dos projetos de voto de pesar, propôs a elaboração de um voto único que unisse as várias posições.

Colocados à votação, os projetos de voto n.º 582/XVI/1.ª (PSD), n.º 586/XVI/1.ª (CH), n.º 589/XVI/1.ª (CDS-PP) e n.º 591/XVI/1.ª (PS) foram **aprovados por unanimidade** com os votos a favor dos Deputados Presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CH e IL, registando-se a ausência do PCP, BE, L e CDS-PP.

O Presidente da Mesa informou que o gabinete de apoio à Comissão tinha, diligentemente, elaborado um projeto de texto conjunto que colocou à consideração dos Grupos Parlamentares.

Colocado à votação, o texto de voto conjunto foi **aprovado por unanimidade** com os votos a favor dos Deputados Presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CH e IL, registando-se a ausência do PCP, BE, L e CDS-PP.

No **Ponto 12.** o Deputado Ricardo Dias Pinto (CH) informou que o Grupo Parlamentar do CH pretendia retirar o projeto de voto.

No **Ponto 14.**, o Deputado José Dias Fernandes (CH) apresentou o requerimento, tendo começado por situá-lo e enquadrá-lo. Informou que o Grupo Parlamentar do CH denunciava a institucionalização forçada de crianças portuguesas na Suíça, ignorando o direito à unidade

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ATA NÚMERO 48/XVI/ 1.^a SL

familiar. Referiu que famílias portuguesas acusavam as entidades suíças de agir com má-fé, removendo crianças sem investigação adequada e submetendo-as a condições indignas. Referiu que se suspeitava de irregularidades nos processos de adoção, envolvendo indivíduos ligados às instituições. Manifestou que o Grupo Parlamentar do CH exigia que o Ministério dos Negócios Estrangeiros e os serviços consulares investigassem e apoiassem as famílias afetadas. Criticou ainda a inação dos consulados, que ignoravam o desespero dos cidadãos portugueses. Referiu que o requerimento propunha a audição do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e do Embaixador da Suíça em Portugal, com o objetivo de esclarecer a posição do Governo português e pressionar para uma solução urgente.

O Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS) assumiu a presidência da mesa.

Intervieram os Deputados Paulo Neves (PSD), referindo que o requerimento em apreço era confuso e contraditório, acusando o Governo antes de esclarecer os factos. Referiu que o Grupo Parlamentar do CH deveria ter questionado diretamente o Secretário de Estado, em vez de esperar por uma reunião da Comissão. Sugeriu que essa pergunta fosse feita de imediato, garantindo uma resposta mais rápida. Quanto à chamada do Embaixador da Suíça em Portugal, referiu não fazer sentido, pois o Governo português contactaria o Governo helvético. Informou que o Grupo Parlamentar do PSD não acompanharia o requerimento. O Presidente da Mesa informou que chamar representantes de países estrangeiros às Comissões Parlamentares não era possível, pois os embaixadores relacionavam-se apenas a nível estatal. Não prestavam contas nem eram escrutinados pelo parlamento. Paulo Pisco (PS) referiu que o requerimento do Grupo Parlamentar do CH apresentava problemas diplomáticos que o Grupo Parlamentar do PS não poderia acompanhar. As instituições suíças que protegiam menores em risco funcionavam como em qualquer outro país, não retirando crianças apenas por serem portuguesas. Referiu que, no passado, polémicas semelhantes tinham surgido no Reino Unido, mas sem alterações concretas ao sistema. Referiu que na Suíça, já tinham existido referendos para ajustar a atuação dessas entidades, e um novo poderia ocorrer. As decisões eram tomadas por comissões especializadas, seguindo critérios jurídicos e sociais. Obter informações podia ser válido, mas chamar o embaixador da Suíça em Portugal não era adequado. Tratava-se de um assunto interno, ligado à proteção da infância. José Dias Fernandes (CH) informou que esteve presente em diversas reuniões com pais na Suíça, com testemunhos sobre crianças retiradas sem explicação. Referiu que o

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ATA NÚMERO 48/XVI/ 1.ª SL

Secretário de Estado tinha tido conhecimento e enviado uma representante, pelo que negar o problema era estranho. Informou que existiam dezenas de crianças portuguesas institucionalizadas em más condições, algumas vítimas de agressões. Referiu que os consulados não prestavam apoio jurídico nem ouviam os pais. Concluiu informando que existiam famílias a fugir para Portugal por medo, enquanto outras tinham aceitado dinheiro para abandonar os filhos. Paulo Neves (PSD) informou que o Grupo Parlamentar do PSD questionaria o Secretário de Estado sobre o assunto. Paulo Pisco (PS) referiu que aquela situação era delicada e não era a primeira vez que surgia no Parlamento, envolvendo também a diplomacia portuguesa. Referiu que as autoridades, incluindo o Secretário de Estado e o Embaixador em Zurique, estavam a par do problema, com acompanhamento de um cidadão português ativo na causa. Informou que o Cônsul-Geral de Zurique tinha participado em encontros sobre o tema, mas era difícil confrontar uma instituição estatal suíça de proteção infantil. Concluiu, referindo que, apesar das críticas, era necessário obter mais informação concreta e abordar o tema com rigor. Edite Estrela (PS) referiu que muitas daquelas situações resultavam de diferenças culturais entre países do Sul e do Norte da Europa. Havia casos em que a via diplomática era essencial para esclarecer equívocos. Deu o exemplo de uma criança portuguesa que tinha sido retirada à família por ter mencionado um castigo físico o que, em Portugal, podia ser visto com naturalidade, mas noutros países era inaceitável. Referiu ser fundamental proteger as crianças tanto de agressões familiares como de interpretações excessivas das autoridades locais.

Colocado à votação, o requerimento foi **rejeitado** com os votos contra dos Deputados Presentes dos Grupos Parlamentares do PSD e PS, votos a favor do CH, abstenção da IL e BE, registando-se a ausência do PCP, L e CDS-PP.

No **Ponto 3.**, o [relatório de votação](#) consta na página da iniciativa.

No **Ponto 5.**, a [informação de discussão](#) consta na página da iniciativa.

No **Ponto 6.**, a [informação de discussão](#) consta na página da iniciativa.

No **Ponto 7.**, a [informação de discussão](#) consta na página da iniciativa.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ATA NÚMERO 48/XVI/ 1.^a SL

No **Ponto 10.**, a Deputada Marisa Matias (BE) apresentou o projeto de voto, tendo começado por situá-lo e enquadrá-lo. Referiu que no dia 20 de fevereiro de 2025, uma delegação do Parlamento Europeu, incluindo a Deputada ao Parlamento Europeu, Catarina Martins, tinha sido impedida de entrar no Sahara Ocidental, sem aviso ou justificação das autoridades marroquinas. Referiu que, independentemente das posições sobre o tema, impedir eurodeputados de exercerem funções era inaceitável. Informou que situações semelhantes já tinham sido condenadas no Parlamento português.

Intervieram os Deputados Pedro Correia (CH), que destacou a importância da relação histórica e estratégica entre Portugal e Marrocos, sublinhando que as províncias do Sul estavam sob administração marroquina desde 1975. Referiu que a Deputada ao Parlamento Europeu Catarina Martins tinha procurado causar um embaraço diplomático e que Marrocos tinha agido como qualquer Estado agiria. Considerou irresponsável a tentativa de prejudicar esta relação e anunciou que o Grupo Parlamentar do CH votaria contra o projeto de voto em apreço. João Paulo Rebelo (PS) destacou que a diplomacia tinha as suas regras e que o Grupo Parlamentar do PS não acompanhava a condenação do Reino de Marrocos. Reconheceu a sensibilidade do tema, mas justificou a abstenção para evitar tensões diplomáticas. Ressaltou a importância de proteger a relação estratégica entre Portugal e Marrocos.

Colocado à votação, o projeto de voto foi **rejeitado** com os votos contra dos Deputados Presentes dos Grupos Parlamentares do PSD e CH, votos a favor do BE, abstenção do PS e IL, registando-se a ausência do PCP, L e CDS-PP.

No **Ponto 11.**, o Deputado Rodrigo Saraiva (IL) apresentou o projeto de voto, tendo começado por situá-lo e enquadrá-lo. Destacou duas questões sobre o projeto de voto. Primeiro, citou um defensor de Donald Trump que criticou a forma como Zelensky tinha sido tratado na Sala Oval, apesar das razões de Trump e J.D. Vance. Em segundo lugar, mencionou que até figuras como Marine Le Pen tinham criticado a retirada do apoio dos E.U.A. à Ucrânia. Sublinhou o consenso português em apoiar a Ucrânia e condenou o desrespeito da administração americana.

Intervieram os Deputados Paulo Neves (PSD), que reconheceu a necessidade de enquadrar o episódio em questão com outros acontecimentos recentes, incluindo a evolução da posição

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ATA NÚMERO 48/XVI/ 1.ª SL

de Kiev e o que ocorreu na Arábia Saudita. Destacou o entendimento atual entre Washington e Kiev no processo de paz para a Ucrânia. Enfatizou que o essencial era que a Ucrânia estivesse a ser ouvida e que o foco devia estar no fim da guerra. Regina Bastos (PSD) destacou a importância de contextualizar o projeto de voto no seu tempo, sublinhando a humilhação evidente do Presidente Zelensky, não apenas pela postura das autoridades americanas, mas também pela pergunta inadequada de um jornalista. Reconheceu a indignação geral perante o episódio, mas defendeu que o essencial seria a pacificação e a manutenção das relações transatlânticas. Sugeriu, portanto, a retirada do projeto de voto, dado que os acontecimentos mais recentes já tinham ultrapassado esse episódio. Edite Estrela (PS) condenou firmemente a atitude desrespeitosa do Presidente dos E.U.A. na Sala Oval, considerando inaceitável a humilhação de um líder de um país em guerra. Criticou a arrogância e prepotência de Donald Trump, reforçando que tais comportamentos não podiam ser normalizados. No entanto, reconheceu a evolução dos acontecimentos e a prioridade da negociação da paz. Assim, apoiou a retirada do projeto de voto, sublinhando que, infelizmente, existiriam outras oportunidades para condenar futuras atitudes do ex-presidente. Marisa Matias (BE) destacou a unanimidade na condenação do ocorrido na Sala Oval, sublinhando a gravidade da humilhação imposta à Ucrânia e ao Presidente Zelensky. Criticou o argumento da temporalidade para justificar a não condenação formal do episódio. Apontou que ignorar tal afronta comprometia a posição daqueles que têm defendido a Ucrânia e o direito do seu povo. Concluiu que este episódio deveria servir de reflexão sobre a coerência nas tomadas de posição. Ricardo Dias Pinto (CH) informou que o Grupo Parlamentar do CH votaria contra o projeto de voto. Rodrigo Saraiva (IL) aceitou o argumento da temporalidade, mas sublinhou que este reforçava a pertinência do projeto de voto em apreço. Recordou que, mesmo após a Ucrânia aceitar um cessar-fogo, Vladimir Putin tinha ordenado um novo ataque a Kiev. Destacou que o desrespeito a Zelensky e à Ucrânia, aliado a decisões da administração Trump, encorajavam a agressão russa. Concluiu que, por essa razão, o projeto de voto em apreço devia ser mantido e aprovado.

Colocado à votação, o projeto de voto foi **rejeitado** com os votos contra dos Deputados Presentes dos Grupos Parlamentares do CH, votos a favor da IL e BE, abstenção do PSD e PS, registando-se a ausência do PCP, L e CDS-PP.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ATA NÚMERO 48/XVI/ 1.^a SL

O Presidente da Mesa destacou que a rejeição do projeto de voto em apreço não significava discordância de fundo, pois o repúdio ao ocorrido na Sala Oval era unânime na comissão. Esclareceu que a ata deveria refletir essa posição para evitar leituras erradas.

No **Ponto 12.**, a Deputada Maria Matias (BE) apresentou o projeto de voto, tendo começado por situá-lo e enquadrá-lo. Defendeu a proposta de condenação das restrições à liberdade de imprensa no *Washington Post* sob a gestão de Jeff Bezos. Destacou que o jornal, antes referência de independência e qualidade informativa, tinha-se tornado uma ferramenta ao serviço dos interesses económicos e políticos do seu proprietário. Reforçou que, para quem defendia a liberdade de imprensa, essas decisões eram inaceitáveis e justificavam a apresentação do projeto de voto de condenação.

Intervieram os Deputados Pedro Correia (CH), afirmando que a liberdade de expressão e de imprensa eram pilares essenciais da democracia, mas considerou que Jeff Bezos não estava a restringi-las nos Estados Unidos. Defendeu que Bezos apenas pretendia alinhar ideologicamente o *Washington Post* com as suas próprias convicções, algo comum em outros órgãos de comunicação. Questionou se publicações como *Esquerda.net* dariam espaço a vozes ideologicamente opostas, argumentando que tal não comprometia a liberdade de imprensa. Concluiu que o projeto de voto em apreço não se tratava de uma condenação válida, mas sim de um protesto contra o bom senso, justificando o voto contra do Grupo Parlamentar do CH. Rodrigo Saraiva (IL) reconheceu que Jeff Bezos, enquanto proprietário do *Washington Post*, tinha tomado decisões legítimas, mas também interferências inaceitáveis. Dado que algumas dessas ações justificariam um voto a favor e outras um voto contra, informou que o Grupo Parlamentar da IL tinha optado pela abstenção. Paulo Pisco (PS) afirmou que o projeto de voto em apreço ia além do *Washington Post*, refletindo um problema mais amplo relacionado com a influência de grandes plataformas como Amazon, Google, Twitter e Wix na liberdade de expressão. Destacou a rápida erosão das liberdades nos E.U.A. e considerou isso preocupante. Por essa razão, informou que o Grupo Parlamentar do PS iria votar a favor do projeto de voto do Grupo Parlamentar do BE. Marisa Matias (BE) agradeceu ao Deputado Pedro Correia (CH) por, involuntariamente, ter ilustrado o problema que o projeto de voto denunciava. Destacou que Jeff Bezos tinha transformado o *Washington Post*, um jornal histórico, ao ponto de o comparar ao *Esquerda.net* ou ao *Avante!*.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ATA NÚMERO 48/XVI/ 1.ª SL

Colocado à votação, o projeto de voto foi **rejeitado** com os votos contra dos Deputados Presentes dos Grupos Parlamentares do PSD e CH, votos a favor do PS e BE, abstenção da IL, registando-se a ausência do PCP, L e CDS-PP.

No **Ponto 15.** colocadas à votação, as atas foram aprovadas por unanimidade com os votos a favor dos Deputados Presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CH, IL e BE, registando-se a ausência do PCP, L e CDS-PP.

No **Ponto 16.** não se registaram outros assuntos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 13:05 horas, dela se tendo lavrado a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Encontra-se disponível o [registo áudio](#) da reunião, o qual constitui parte integrante da presente Ata.

Palácio de São Bento, 12 de março de 2025,

O PRESIDENTE



(Sérgio Sousa Pinto)

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ATA NÚMERO 48/XVI/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Bruno Ventura (PSD)
Flávio Martins (PSD)
Paulo Edson Cunha (PSD)
Paulo Neves (PSD)
Regina Bastos (PSD)
Edite Estrela (PS)
Gilberto Anjos (PS)
João Paulo Rebelo (PS)
Paulo Pisco (PS)
Sérgio Sousa Pinto (PS)
José Dias Fernandes (CH)
Ricardo Dias Pinto (CH)
Rodrigo Saraiva (IL)
Eurico Brilhante Dias (PS)
Pedro Correia (CH)
Pedro Pessanha (CH)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Poço (PSD)
Fernando Medina (PS)
Manuel Magno (CH)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Marcos Perestrello (PS)
Diogo Pacheco De Amorim (CH)
Marisa Matias (BE)
Paula Santos (PCP)
Rui Tavares (L)
Paulo Nuncio (CDS-PP)

Ata aprovada por **unanimidade**, por via eletrónica, no dia 17 de março de 2025, com os votos a favor dos Deputados do PSD, PS, CH, IL, PCP, BE, L e CDS-PP.